PROJETO DE LEI Nº 009/2022

Súmula: Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Irati a Romaria Penitencial do Itapará.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irati a Romaria Penitencial do Itapará.

Parágrafo Único - Como tradicionalmente é realizado, o evento ocorrerá anualmente, sempre no período quaresmal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 25 de abril de 2022.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Anualmente, há mais de 20 anos, realiza-se a tradicional Romaria Penitencial do Itapará, durante o período de quaresma, onde fiéis de diversas cidades do Paraná e até de fora do estado, se reúnem na Igreja Ucraniana Assunção de Nossa Senhora, no Distrito de Itapará.

Vale destacar que o evento tem como principal objetivo a oração e penitência, por isso, a programação abrange Via Sacra, Missa e confissões, e, por conta disso, possui grande apoio dos moradores da região, que sempre dedicam empenho na sua realização, que, justamente, passará a contar como festividade oficial.

Destarte, contamos com o apoio e a colaboração dos nobres pares para a aprovação da propositura em tela.

HELIO DE MELLO
Vereador